



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 12 /2017

Senhor Presidente,

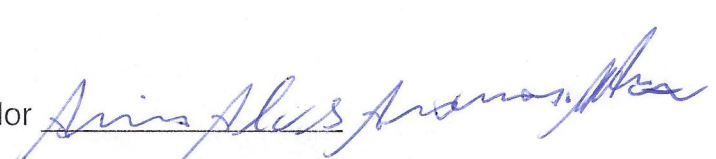
Apresento a V. Ex^a., nos termos do art. 24, § 1º do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito que faça a instalação de uma faixa elevada de pedestre em frente a Escola Estadual Padre Antonio Correa localizada na Avenida São João Batista, 422, Centro.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o grande fluxo de veículos no horário de entrada e saída de alunos na escola requisitamos a instalação de uma faixa elevada de pedestre para maior segurança aos alunos e professores que estudam e trabalham naquela escola.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 09 de Janeiro de 2017

Vereador


Autor Anisio Alves Ananias